



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 599, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Súmula: Prorroga prazo para entrega do relatório final da Comissão nomeada pela Portaria 287/2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o Ofício n.º 0022019 – CPA, recebido da Comissão de Processo Administrativo,

R E S O L V E

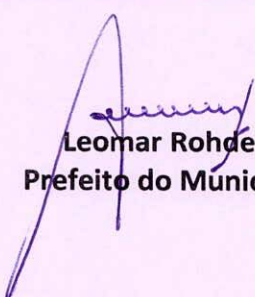
Art. 1.º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para dar cumprimento ao Processo Administrativo determinado pela PORTARIA nº 287, de 07/06/2019, e alterações posteriores.

Art.2. Referendar os atos até então praticados pela Comissão de Processo Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

De Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2019.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente Nº 4677
de 13/12/19 FL. _____
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de eletrônico Nº 1268
de 11/12/19 FL. _____
Visto _____